

Resultados observados em Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

2023



Plano de Ação

Na promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, o TRT5 viabiliza ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Canal do TRT-5 no YouTube passa a contar com audiodescrição e janela de Libras em seus vídeos

Os novos vídeos veiculados no Canal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) no YouTube contam agora com versões adaptadas com audiodescrição, janelas de Libras (Língua Brasileira de Sinais) e legendas inseridas diretamente na trilha do vídeo. Com a iniciativa, o TRT da Bahia se torna o primeiro tribunal trabalhista do país a disponibilizar o serviço de audiodescrição em sua plataforma de streaming, um importante recurso de acessibilidade e inclusão destinado a pessoas cegas.

Os primeiros vídeos adaptados até o momento podem ser assistidos na playlist “Libras e Acessibilidade” (link externo), disponível no canal. Na audiodescrição, uma narração é inserida nos momentos em que não há diálogo, para apresentar



Plano de Ação

às pessoas com deficiência visual as imagens que aparecem na tela. Já na janela de Libras intérpretes dessa língua traduzem para pessoas surdas o conteúdo narrado.

O trabalho conduzido pela Secretaria de Auditoria, Secom e Setic para garantir nível excelente de acessibilidade no portal do TRT-5 já resultou em diversas adequações. Dentre as principais implementadas estão o aprimoramento no V-libras (ferramenta que faz a tradução de textos para Libras, acessível no topo do portal); a reestruturação dos links e identificação de imagens; além de melhorias na navegabilidade. O portal do TRT-5 na internet também está em conformidade com os protocolos mais avançados: Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG) e Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015).

Tanto a página quanto as redes sociais do TRT-5 contam com a descrição das fotos e postagens, para tornar o conteúdo acessível a cegos. O texto alternativo não aparece na interface das redes sociais para quem enxerga. Ele aparece apenas para pessoas que utilizam tecnologias assistivas e leitores de tela, como o TalkBack, do sistema operacional Android, e o VoiceOver, do iOS.



Plano de Ação

TRT da Bahia lança campanha nas redes sociais para combater o capacitismo

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5) lançou em suas redes sociais, nesta quinta-feira (23/2), a campanha

Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

Artigo 4º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência



digital “Trate com respeito a pessoa com deficiência”. O objetivo é chamar a atenção da sociedade para a necessidade de combater o capacitismo, um tipo de discriminação ou preconceito que a pessoa com deficiência (PcD) sofre por ter sua existência relacionada à incapacidade e inferioridade.

A ação é uma iniciativa da Presidência do TRT-5, através do Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, em parceria com a Secretaria de Comunicação Social do Tribunal. Os perfis do TRT-5 no Instagram, Twitter e Facebook veicularão peças educativas destinadas a alertar sobre atitudes e expressões capacitistas.

Além de abordar exemplos de expressões capacitistas que precisam ser banidas de nosso vocabulário, a campanha fomenta a necessidade de transformar atitudes que se traduzem em formas de discriminação e preconceito.

Plano de Ação

TRT-5 lança cartilha sobre Microagressões de Gênero no Trabalho, que enfoca discriminação às mulheres



Já está disponível a [cartilha Microagressões de Gênero no Trabalho \(link\)](#), que caracteriza microagressões como atitudes discriminatórias em relação às mulheres, repetidas de forma cotidiana e normalizadas. Segundo a publicação, o problema se manifesta em ações e comentários preconceituosos que, de forma sutil, simulam elogio, buscam intimidade, ou ocorrem em tom de piada. Tais interações, exemplificadas ao longo do texto, questionam ou colocam em validação uma pessoa ou grupo minoritário social.

A publicação também reserva espaço para focar o machismo, sua manifestação no cotidiano e formas de enfrentamento a condutas discriminatórias.

A cartilha foi elaborada pelo Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRT-5, com a colaboração e revisão da juíza substituta Adriana Manta da Silva, integrante da Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual do Tribunal.

Plano de Ação

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região continua com resultados positivos com a imposição do trabalho remoto, em razão da pandemia.

O 6º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário ([link do relatório](#)), apresentado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 23/06/2022, apontou o TRT5 em 4º lugar entre os órgãos da Justiça do Trabalho no ranking do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS). Isso significa aumento no desempenho, que passou de 63,5% em 2020, quando o nosso Regional ficou na 8ª posição, para 68,6% em 2021. O aumento foi de 5,1 pontos percentuais no período.

O IDS busca criar um indicador sintético capaz de avaliar o resultado combinado de vários parâmetros distintos, permitindo a comparação objetiva entre os tribunais. Os pontos considerados foram: consumo de energia elétrica per capita, consumo de água per capita, número de usuários por veículo, consumo de copos descartáveis per capita, consumo de papel per capita, destinação de papel para reciclagem per capita, e consumo de água envasada descartável per capita.

O TRT-5 teve ainda, dentre os Regionais do Trabalho, a melhor variação entre 2019 (49,9%) e 2021 (68,8%): 18,8%



Plano de Ação

O relatório com dados do índice, traz transparência aos gastos e aos resultados das ações de preservação do meio ambiente nos órgãos do Poder Judiciário. O documento fala ainda sobre a predominância do trabalho remoto durante a pandemia de covid-19, que impactou fortemente os números, e também sobre medidas como digitalização, Balcões Virtuais e o Juízo 100% Digital. Confira abaixo alguns dos indicadores analisados.

Copos Descartáveis:

No consumo de copos descartáveis/per capita, o TRT-5 consumiu em 2021 uma média de 0,2 copos descartáveis/per capita. O dado também é inferior à média do Poder Judiciário (0,7), à média dos TRTs (0,4) e ao consumo do TST (2,2).

Consumo de Papel:

No Poder Judiciário como um todo, o consumo de papel vem caindo desde 2015 com a implantação de políticas socioambientais. Os gastos com papel reduziram 79% de 2015 para 2021 na Justiça, de acordo com o relatório.



Plano de Ação

O consumo de papel per capita também vem reduzindo. Neste contexto, nenhum órgão da Justiça do Trabalho consome acima da média/per capita do Poder Judiciário (2,1 resmas). A Justiça do Trabalho na Bahia teve em 2021 um consumo de 0,3 resmas/per capita, média inferior, no ano, à do Poder Judiciário (2,1); à média dos TRTs (0,5) e ao TST (0,4).

Impressões:

Na quantidade de impressões per capita, no ano de 2021, o Regional baiano também apresenta média (133) inferior ao utilizado pelo Poder Judiciário (987), à média dos TRTs (310), e do que é consumido pelo TST (297). Neste quesito o TRT-5 é o segundo Tribunal Trabalhista de médio porte que menos imprime/per capita, atrás apenas do TRT-18.

Energia:

O consumo de energia elétrica por área em 2021 no TRT-5 foi de 22 Kwh/m², ao passo que o consumo do Poder Judiciário, da média dos TRTs e do TST foram, respectivamente, de: 28 Kwh/m², 29 Kwh/m² e 39 Kwh/m². O Tribunal do Trabalho da Bahia foi o segundo com menor consumo dentre os trabalhistas de médio porte e o 4º com menor consumo de energia por área dentre todos os órgãos da Justiça do Trabalho.



Plano de Ação

O 6º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário conclui que os resultados obtidos pelo Poder Judiciário foram positivos. Também, que são evidentes os esforços da Justiça para que o país melhore o bem-estar social e permita a manutenção dos recursos naturais para as próximas gerações. A metodologia utilizada e os detalhes sobre os índices podem ser analisados no relatório.



Plano de Ação

Painel da Sustentabilidade do Poder Judiciário



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Painel da Resolução CNJ n. 201/2015
Base de dados da Resolução CNJ n. 400/2021

peso 1,8687



6,63

Consumo de água per capita

peso 1,0880



0,00

Consumo de água envasada per capita

peso 0,3762

1,73 Mil

Gasto de Telefonia por quantidade de linhas



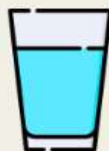
peso 1,8687



1.202,40

Consumo de energia per capita (Kwh)

peso 1,0880



0,19

Consumo de cento de copos per capita

peso 0,3762

0,21

Equipamentos de impressão per capita



peso 1,0880



0,30

Consumo de resma de papel per capita

peso 0,6232



48,85

Destinação de material para reciclagem per capita

peso 0,6232

40,85

Usuários por veículo



Plano de Ação

O excelente resultado é fruto de uma política comprometida a fomentar e promover ações de sustentabilidade e responsabilidade social, com foco no gasto público eficiente e com menor impacto ambiental.

Entre as medidas adotadas, temos a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental e da Política de impressão do Tribunal, instituídas, respectivamente, pelos Atos TRT5 nº 123/2020 e nº 016/2021.

Outro grande avanço para impulsionar a conscientização ambiental no Regional foi a publicação da Portaria TRT5 nº 1447/2020, que dispõe sobre a suspensão do fornecimento de copos descartáveis no Tribunal.

Assim, comparando o período de janeiro a março de 2023 com o mesmo período em 2019, tivemos redução de 37,42% do consumo de água, passando de 6.945 m³ para 4.346 m³. Comemora-se, ainda, a redução significativa dos gastos com energia elétrica, papel A4, telefonia e combustíveis, que foram da ordem de 33,79%, 87,98%, 29,10% e 21,20%, respectivamente.

*Em atendimento aos artigos 2º e 7º do Ato TRT5 nº 016/2021, que trata da política de impressão de documentos, foi instalado um software de bilhetagem, o **Paper Cut**, para monitoramento dos recursos de impressão, cujos dados coletados servirão para elaboração de relatório mensal com o ranking dos maiores consumos por unidade e por servidor, a ser disponibilizado na intranet.*

